

Pub. DCE em  
5.11.94  
Anote.

174



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 171/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - Dispensar **AIRTON PINHEIRO** da Função Comissão nada FC-4, Assistente de Chefia da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições/CE/SI.

II - Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada FC-4, Assistente de Chefia da Seção de Entrada de Dados/CPS/SI.

III - Revogar a Portaria nº 112/94-GP, de 22 de agosto de 1994.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de novembro de 1994.

Desembargador **JOSE GOSSON**

Presidente do TRE/RN